



BCS COSPLAY

REGULAMENTO

SEGUNDA EDIÇÃO 2026

ÍNDICE

1. REGRAS GERAIS	2
2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO	3
3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO	5
4. PREMIAÇÃO	6
5. COMO PARTICIPAR	6
6. CESSÃO DE IMAGEM	6

AGRADECIMENTO

A Brasil Game Show convida a comunidade a participar das ativações do BGS Cosplay. Vocês são engrenagens que nos movem e enriquecem a maior feira de games das Américas e a cultura do país. Agradecemos aos cosplayers por serem sempre tão ativos na BGS. O presente regulamento é o começo de mais um capítulo da história do BGS Cosplay e foi preparado com muito carinho por vocês e para vocês!

RESUMO DAS DATAS

BGS Cosplay Online - Segunda Edição 2026

04/08 - Abertura das inscrições

04/08 - Início da votação popular

19/08 - Fim das inscrições

20/08 a 25/08 - Contagem do voto popular e avaliação do júri técnico

27/08 - Resultado por email

AVISO LEGAL

Todos os itens deste regulamento valem como regra para a ativação BGS Cosplay que será realizada na modalidade desfile interativo virtual.

1. REGRAS GERAIS

■ **1.1.** O BGS Cosplay Online é um desfile interpretativo virtual avaliado por júri popular, através de contagem de likes, e júri técnico, via avaliação técnica. Serão considerados os vídeos publicados na plataforma TikTok.

■ **1.2.** A ativação BGS Cosplay Online será realizada em duas edições. O presente regulamento define as regras da segunda edição.

■ **1.3.** A curadoria dos vídeos será feita de 20/08 a 25/08. A seleção dos cosplayers contemplados será definida através da avaliação do júri técnico e da quantidade de likes dos vídeos.

■ **1.4.** Para participar desta ativação o cosplayer deverá gravar e publicar no TikTok um vídeo de 15 até 30 segundos, com seu cosplay completo e fazendo poses e gestos característicos de seu personagem, seguindo todos os critérios especificados no **item 2** deste regulamento.

O cosplayer deverá gravar e publicar no TikTok um vídeo de 15 até 30 segundos.

■ **1.5.** A segunda edição seguirá o seguinte calendário:

BGS Cosplay Online Edição 2

Inscrições	04/08 a 19/08 (se inscrições não atingirem o limite previamente)
Curadoria dos júris técnico e popular	20/08 a 25/08
Resultado por email:	27/08

■ **1.5.1.** A Brasil Game Show poderá, a seu exclusivo critério, alterar datas, cronogramas, regras operacionais ou cancelar a ativação em razão de caso fortuito, força maior, questões técnicas, operacionais, legais ou de segurança, mediante divulgação em seus canais oficiais.

■ **1.6.** Para manter a boa convivência entre os cosplayers, o participante que não colaborar com o bom andamento do BGS Cosplay Online poderá ser suspenso desta e de futuras ativações da modalidade por prazo indeterminado ou até reavaliação da comissão organizadora. Entende-se por não colaboração atos como obtenção de votos de forma ilícita, ameaças, constrangimentos, ofensas a outros participantes ou à organização, bem como quaisquer outras condutas que comprometam a integridade, segurança ou bom funcionamento da ativação.

■ **1.6.1.** Para os fins deste regulamento, considera-se obtenção ilícita de votos qualquer prática destinada a manipular artificialmente os resultados da votação popular, incluindo, mas não se limitando a compra de curtidas, visualizações ou interações; utilização de bots, scripts, softwares automatizados ou ferramentas similares; contratação ou utilização de fazendas de likes, fazendas de engajamento ou serviços equivalentes; manipulação artificial de métricas de alcance, engajamento ou interação; qualquer outra prática que viole os termos de uso da plataforma TikTok ou comprometa a lisura da competição.

■ **1.6.2.** É vedada qualquer conduta que possa comprometer a integridade da ativação ou a convivência entre os participantes, incluindo, mas não se limitando a ataques pessoais contra outros participantes; campanhas de assédio, intimidação ou perseguição; divulgação de conteúdo discriminatório, ofensivo ou que configure discurso de ódio; incentivo à manipulação de votos ou engajamento artificial; divulgação de informações falsas com o objetivo de prejudicar outros participantes. O descumprimento desta cláusula poderá resultar na desclassificação do participante.

■ **1.7.** Fica vedada a participação de parentes e/ou de pessoas envolvidas com a organização da ativação, sob pena de desclassificação. A organização do BGS Cosplay Online poderá solicitar documentos dos participantes para se certificar de que não há qualquer grau de parentesco nesse caso. No entanto, caso passe despercebido por algum motivo e em qualquer momento ficar provado o parentesco, o participante será desclassificado.

■ **1.8.** Ao realizar sua inscrição, o participante autoriza, de forma gratuita, não exclusiva, por prazo indeterminado e em âmbito nacional e internacional, a utilização de sua imagem, voz, nome artístico e demais elementos constantes dos materiais enviados para fins institucionais, promocionais, publicitários, jornalísticos e de divulgação da Brasil Game Show e de suas atividades, em qualquer meio ou formato de comunicação, físico ou digital, sem que seja devida qualquer remuneração.

■ **1.9.** A Brasil Game Show tem os direitos de uso de todas as imagens geradas ou utilizadas por sua equipe, sons e textos relacionados ao BGS Cosplay Online, não restringindo outras formas de propaganda como anúncios em jornais, revistas e outras formas de mídia. Esta regra vale para antes, durante e depois da realização da ativação, e inclui qualquer outra forma de promoção do evento em mídias parceiras: sites, revistas, jornais, programas de TV, entre outros. Da mesma forma, o participante desde já cede seus direitos supramencionados à Brasil Game Show. Esta é uma condição para participação no BGS Cosplay Online.

■ **1.10.** Os vídeos, imagens e fotografias enviados pelos participantes poderão ser utilizados pela Brasil Game Show por prazo indeterminado para fins promocionais, publicitários, institucionais e de divulgação do evento, sem que tal utilização gere ao participante qualquer direito de remuneração, indenização ou compensação financeira.

■ **1.11.** A organização do evento esclarece e ratifica que todos os direitos de propriedade intelectual relativos aos personagens representados pertencem integralmente aos seus respectivos titulares, não havendo qualquer transferência ou pleito desses direitos por parte da Brasil Game Show.

Para validação da sua inscrição é necessário usar as hashtags #bgscosplay, #bgscosplay26, marcar a @brasilgameshow (a hashtag #cosplay é opcional).

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

■ **2.1.** A participação dos cosplayers no BGS Cosplay Online ocorrerá através da publicação de um vídeo autoral no aplicativo TikTok, de no mínimo 15 segundos e no máximo 30 segundos, com a melhor qualidade possível. Também deverá ser preenchido o formulário de inscrição disponível na seção cosplay no site oficial da Brasil Game Show (www.brasilgameshow.com.br).

■ **2.2.** Para validação da inscrição, é obrigatório marcar a **@brasilgameshow** e usar as hashtags **#bgscosplay** e **#bgscosplay26**. Para ajudar no engajamento do vídeo, recomendamos o uso da hashtag **#cosplay**.

Os cosplayers que submeterem mais de uma inscrição estão passíveis de desclassificação.

■ **2.3.** O cosplayer participante deverá preencher corretamente todas as informações pedidas no formulário de inscrição.

■ **2.4.** O vídeo usado para a inscrição deve ser publicado no período vigente da ativação, não sendo aceitos vídeos previamente publicados como forma de inscrição.

■ **2.5.** Não serão aceitos vídeos de participações em outros eventos ou concursos.

■ **2.6.** O participante precisará informar o seu @usuário no TikTok e o link direto para o vídeo no formulário de inscrição. O vídeo deverá ser publicado em conta própria no aplicativo TikTok e estar configurado com visibilidade pública.

Não serão aceitos vídeos que não tiverem as hashtags oficiais e a marcação do perfil oficial da BGS.

■ **2.7.** Não serão aceitos vídeos que apresentem qualquer tipo de logo, marca d'água (exceto a do próprio TikTok) ou que incluam conteúdos visuais protegidos por direitos autorais, como trechos de filmes ou de jogos (sejam eles sobrepostos ou aparentes na filmagem).

■ **2.8.** O vídeo poderá conter qualquer tipo de trilha sonora aceita pelo aplicativo em sua edição. Não recomendamos que seja feito lip sync com músicas ou falas de personagens.

■ **2.9.** No vídeo, os cosplayers devem mostrar as características mais marcantes do personagem e fazer movimentos que representem o cosplay de diferentes ângulos. Isso ajuda os júris técnico e popular na avaliação. Também serão aceitos vídeos de “transformação”, em que a pessoa começa sem o cosplay e se transforma no personagem.

■ **2.10.** É altamente recomendado exibir o cosplay de corpo inteiro em algum momento do vídeo. Cerca de 5 segundos são suficientes. A ausência desse ângulo não gera desclassificação, mas pode interferir na avaliação do júri. O restante do vídeo pode incluir enquadramentos mais fechados, mostrando os detalhes. Ser criativo é um diferencial!

■ **2.11.** O vídeo poderá conter cortes e efeitos visuais disponibilizados pelo TikTok, desde que estes não prejudiquem a visualização do cosplay apresentado.

■ **2.11.1.** O cosplay apresentado deverá representar uma caracterização real e física realizada pelo participante, não sendo aceitos personagens, figurinos, acessórios ou elementos visuais gerados integralmente por inteligência artificial. Da mesma forma, fica expressamente proibida a submissão de vídeos que utilizem filtros, modificações estruturais, substituições de rosto (deepfakes) ou qualquer tipo de pós-produção e edição baseadas em IA. O intuito da ativação é avaliar o trabalho manual e a performance real do cosplayer.

■ **2.11.2.** Serão permitidos apenas ajustes básicos de edição disponibilizados pela própria plataforma TikTok ou por softwares convencionais de edição, desde que não alterem a autenticidade do cosplay ou da performance.

■ **2.11.3.** A Brasil Game Show poderá solicitar materiais complementares, fotografias de processo, arquivos originais ou outras evidências que demonstrem a autenticidade do cosplay e do conteúdo enviado. A recusa em fornecer tais informações ou a constatação do uso indevido de inteligência artificial poderá resultar em desclassificação.

■ **2.12.** A imagem de referência deverá ser compatível com a versão apresentada do cosplay em vídeo.

■ **2.13.** Cada participante poderá submeter apenas uma inscrição por edição do BGS Cosplay Online, com cosplay único de apenas um personagem. **Os cosplayers que submeterem mais de uma inscrição estão passíveis de desclassificação.**

■ **2.14.** A Brasil Game Show se reserva ao direito de, em qualquer momento, analisar e verificar o material enviado por cada participante finalista. Caso considere que algo dentro desse material possa descumprir qualquer uma das regras citadas neste regulamento, ou de regras gerais como: atentado ao pudor, qualquer manifestação de preconceito, desrespeito à legislação brasileira, entre outras regras de comportamento e convivência em sociedade, o participante poderá ser desclassificado, sendo as decisões da comissão organizadora soberanas para fins da presente ativação, observados os critérios estabelecidos neste regulamento.

■ **2.14.1.** Os personagens, universos, marcas, nomes, imagens e demais elementos representados nos cosplays pertencem aos seus respectivos titulares de direitos autorais, marcas registradas e demais direitos de propriedade intelectual. A participação na ativação não implica qualquer transferência, cessão ou licença desses direitos à Brasil Game Show ou aos participantes.

■ **2.15.** Vídeos postados sem as hashtags oficiais (**#bgscosplay** e **#bgscosplay26**), sem a marcação da BGS (**@brasilgameshow**) na legenda ou no comentário fixado, e com data de postagem anterior a abertura das inscrições não serão aceitos.

■ **2.16.** As inscrições desta edição serão limitadas em **1.300**, cabendo à organização da BGS **encerrar o formulário de inscrições sem aviso prévio caso as inscrições tenham sido excedidas.**

■ **2.17.** A Brasil Game Show não se responsabiliza por falhas técnicas, indisponibilidades, remoções de conteúdo, limitações de alcance, alterações de algoritmo, erros de contabilização de curtidas ou quaisquer ocorrências decorrentes da plataforma TikTok que possam impactar a participação ou o resultado da ativação.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1. Avaliação Popular

■ **3.1.1.** O voto popular será através da quantidade total de likes (curtidas) nos vídeos dos cosplayers em suas próprias contas do TikTok. Todos os competidores devem ser encontrados através das hashtags oficiais da ativação.

■ **3.1.2.** Assim que a inscrição for feita e o vídeo postado no TikTok as curtidas já estarão valendo (voto popular). Não espere muito para fazer sua inscrição. Quanto antes participar, mais chances tem de ganhar no voto popular.

■ **3.1.3.** A comissão organizadora da BGS poderá, a qualquer tempo, solicitar ao participante o acesso ou o envio de relatórios das métricas públicas e de alcance do conteúdo publicado para a devida validação e auditoria dos resultados.

■ **3.1.4.** A organização poderá utilizar ferramentas, relatórios e métodos de auditoria destinados à identificação de crescimento artificial de engajamento, atividade automatizada ou quaisquer indícios de manipulação das métricas utilizadas na votação popular. Caso sejam identificadas irregularidades, a organização poderá desconsiderar os votos obtidos de forma indevida, desclassificar o participante ou aplicar outras medidas previstas neste regulamento.

3.2. Avaliação Técnica

■ **3.2.1.** O júri técnico do BGS Cosplay irá avaliar os participantes em 03 (três) quesitos:

■ **3.2.2. Cosplay:** Este quesito avalia a qualidade do figurino e acessórios, o acabamento dos mesmos e se o cosplay é manufaturado e/ou customizado, a similaridade em relação ao figurino do personagem apresentado na referência, assim como a presença de acessórios e atenção a detalhes. Será permitido o uso de cosplays de versões alternativas ou originais, ou seja, com características diferentes das versões originais do personagem, desde que este permaneça identificável e

que sejam enviadas imagens de referências condizentes com a versão do personagem apresentada.

■ **3.2.3. Performance:** Este quesito avalia a qualidade e criatividade da performance apresentada no vídeo, a desenvoltura do participante diante da câmera e se a sua linguagem corporal corresponde à do personagem. Também avalia se o cosplayer encontrou formas de exibir todas as partes do seu cosplay de forma natural, sem comprometer sua performance.

■ **3.2.4. Qualidade do Vídeo:** Avalia a qualidade geral do vídeo em termos de imagem e edição, a criatividade em sua execução, e se protocolos de segurança foram respeitados.

■ **3.2.5.** A nota final será baseada em cima dos requisitos do item 3.2 deste regulamento.

■ **3.2.6.** Em caso de empate na nota final da avaliação técnica, prevalecerá a maior pontuação obtida no quesito Cosplay. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação obtida no quesito Performance. Permanecendo o empate, caberá à comissão organizadora da Brasil Game Show a decisão final.

4. PREMIAÇÃO

■ **4.1.** Nesta edição serão distribuídas **1.000 Credenciais Cosplay** para os cosplayers com melhores colocações na avaliação popular e técnica que já não tiverem sido contemplados com credenciais para o evento de 2026 e que tiverem seguido corretamente todas as regras presentes neste regulamento.

■ **4.2.** Os **500** melhores colocados segundo o júri popular e os **500** melhores avaliados pelo júri técnico serão contemplados com 1 Credencial Cosplay, nominal e intransferível, válida para os quatro dias de evento da Brasil Game Show deste ano.

■ **4.3.** Todos os vencedores receberão suas Credenciais Cosplay **após a finalização da ativação** através do email preenchido no formulário de inscrição. Lembre-se de **verificar sua caixa de spam** e de que a credencial é nominal e intransferível.

5. COMO PARTICIPAR

■ **5.1.** O BGS Cosplay Online aceitará inscrições de pessoas de nacionalidade brasileira e/ou naturalizados brasileiros, de qualquer estado do Brasil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. **O cosplayer que não responder o formulário com honestidade está passível de suspensão de qualquer edição do BGS Cosplay Online por prazo indeterminado ou até reavaliação da organização.**

■ **5.2.** Ler atentamente as regras contidas neste regulamento e proceder de acordo com suas instruções ao realizar a sua inscrição.

■ **5.3.** Realizar sua inscrição online através do formulário disponibilizado na página oficial da BGS através do seguinte endereço eletrônico: www.brasilgameshow.com.br/cosplay.

■ **5.4.** Somente serão aceitas inscrições de cosplayers com todas as informações solicitadas neste regulamento preenchidas corretamente. As inscrições com dados incorretos serão canceladas e desconsideradas.

■ **5.5.** As inscrições se encerrarão às 21h59min do dia 19/08, **caso o número de inscrições já não tenha sido excedido e o formulário encerrado previamente.**

■ **5.6.** Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados pela BGS exclusivamente para fins de administração da ativação, validação das inscrições, comunicação com os participantes, divulgação dos resultados e disponibilização das premiações, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

■ **5.7.** Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades previstas neste regulamento.

6. CESSÃO DE IMAGEM

■ **6.1.** Pelo presente instrumento particular o(a) CEDENTE autoriza o uso da sua imagem e voz, bem como outorga a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial dela decorrente para uso em transmissões promocionais realizadas pelo CESSIONÁRIO.

■ **6.2.** A presente autorização é concedida em caráter gratuito, definitivo, irrevogável e irretratável, abrangendo o uso da imagem e voz do (a) CEDENTE em qualquer tipo de mídia do CESSIONÁRIO.

■ **6.3.** O uso da imagem e da voz do (a) CEDENTE dará o direito deste poder utilizá-la, no todo ou em parte, por número indeterminado de vezes, nos meios de comunicação e para os fins que lhe convier.

■ **6.4.** Fica também autorizada a execução de montagem de fotografias e edição de vídeos, podendo o CESSIONÁRIO realizar cortes, adequações e adaptações com objetivo único de moldar o seu projeto.

■ **6.5.** A presente cessão é outorgada a título gratuito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos ou de qualquer outra forma de pagamento e/ou remuneração.

DÚVIDAS

Para esclarecer qualquer tipo de dúvida sobre o regulamento do BGS Cosplay, enviar mensagem através do e-mail cosplay@brasilgameshow.com.br.

Qualquer outra dúvida poderá ser esclarecida através de contato pelas redes sociais do evento.

[illegible]